



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer n.º 22/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 19/2015.

Relator: Ver. Sandro Goltz

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE ESCOLA PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a projeto é constitucional e legal.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Sandro Goltz  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 19/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 15 de junho de 2015.

Ver. Vilson Dias  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz